

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 106 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja criado um canal direto de comunicação, por meio de número telefônico ou aplicativo de mensagens, destinado ao fornecimento de informações e orientações acerca dos serviços prestados pelo Castramóvel.”

JUSTIFICATIVA

O serviço do Castramóvel é uma importante política pública de saúde, bem-estar animal e controle populacional, tendo impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida dos munícipes. Atualmente, as informações estão disponíveis no site da Prefeitura, o que já representa um avanço. No entanto, a criação de um canal direto e mais acessível como um número telefônico ou contato via WhatsApp institucional facilitaria ainda mais o acesso da população às informações.

Por meio desse canal, a comunidade poderia obter, de forma prática e imediata, informações sobre a agenda de atendimento, os locais de funcionamento, os documentos exigidos e demais orientações necessárias, contribuindo para uma comunicação mais ágil, inclusiva e eficiente.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal a implantação de um canal direto de contato com a população, através de telefone ou aplicativo de mensagens, para informações e esclarecimentos sobre o serviço do Castramóvel.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 16 de Maio de 2025.



Pamella Xavier
19/05/2025

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com